DECRETO Nº 2.217 DE 27 DE **JUNHO DE 2023.**

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que tratam os artigos anteriores deste Decreto, serão oriundos de redução orçamentária constante do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 27 de junho de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.217/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- GABINETE DO PREFEITO
0201.04.0122.0300.1005 – Reaparelhamento do gabinete do prefeito
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1005

36 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…..R$ 3.000,00 (três mil reais).

0201.04.0062.0300.1007 – Reaparelhamento da Procuradoria Juridica
Função - 04 Sub-Função - 0062
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1007

25 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…..R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0300.2050 – Manutenção da frota da SESAS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2050

336 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESENVOL. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0601- SADEA – Setor Administrativo
0601.04.0122.0300.2021 – Manutenção das atividades da SADEA
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2021

523 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..……..R$ 3.000,00 (três mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0702- SEVOP – Setor de maquinas e equipamentos
0702.26.0782.0700.2077 – Manutenção de Veiculos, máquinas e equipamentos
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2077

707 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.217/2023.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- GABINETE DO PREFEITO
0201.04.0122.0215.0005 – Administrando com o povo
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0215 Projeto/Atividade - 0005

35 – 3390 32 00 00 – Material bem ou serviço para distribuição…..R$ 3.000,00 (três mil reais).

0201.04.0122.0300.1009 – Aquisição de terreno predio
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1009

39 – 4490 61 00 00 – Aquisição de imoveis……..…..R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESENVOL. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0602- SADEA – Setor de desenvolvimento agropecuário
0602.20.0608.0605.2069 – Manutenção das atividades do setor de desenvolvimento animal
Função - 20 Sub-Função - 0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 2069

552 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……....R$ 3.000,00 (três mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0703- SEVOP – Setor de estradas, vias e obras publicas
0703.26.0782.0700.1062 – Abertura, prolongamento, pavimentçõ e reforma de vias urbanas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1062

719 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações……....R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).